

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1688, DE 1995

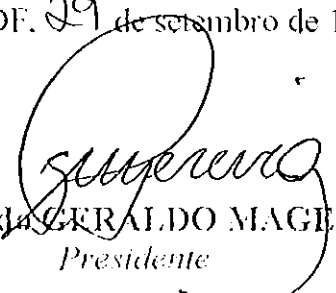
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, e atendendo à solicitação contida no O.I. Nº 610/95-PRESI, de 25 de agosto de 1995,

RESOLVE:

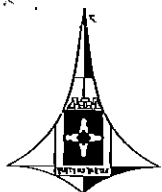
1- AUTORIZAR que o servidor CLAUDIO LUIZ GARDIN, matrícula nº 12.503-57, Assistente Técnico do Quadro de Pessoal desta Casa, passe, no período da tarde, à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, CODEPLAN, para ministrar curso de treinamento em editoração eletrônica.

2- A presente autorização terá início no dia 02 de outubro e término no dia 30 de novembro de 1995.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no
DCL de 27/9/95)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1688, DE 1995

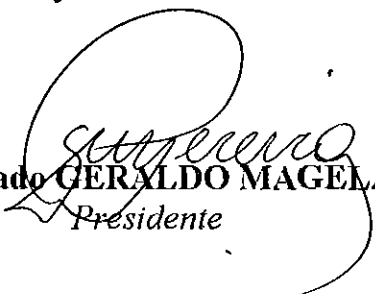
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, e atendendo à solicitação contida no O.I. Nº 610/95-PRESI, de 25 de agosto de 1995,

RESOLVE:

1- **AUTORIZAR** que o servidor CLÁUDIO LUIZ GARDIM, matrícula nº 12.503-53, Assistente Técnico do Quadro de Pessoal desta Casa, passe, no período da tarde, à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, CODEPLAN, para ministrar curso de treinamento em editoração eletrônica.

2- A presente autorização terá início no dia 02 de outubro e término no dia 30 de novembro de 1995.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente